



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de março de 1992

**OF. GP/CAM Nº 038/2018**

**SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 17 DE JULHO DE 2018.**

A Sua Senhoria o Sr.  
**RODRIGO JOÃO MAIER**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.  
Santo Antônio do Planalto-RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
**RECEBIDO**

DATA: 17 / 07 / 2018  
HORA: 15 / 50 Nº. 053/18

  
ASSINATURA

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos a Vossa Excelência que realize **sessão extraordinária**, com o objetivo de apreciar o Projeto de Lei nominado abaixo e justificado em Ofício de encaminhamento como de costume, cuja apreciação reveste-se de extrema importância para o Município.

**PROJETO DE LEI Nº 029, DE 17 DE JULHO DE 2018.**

**ACRESCENTA A ALÍNEA "E" AO INCISO I DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.478/2017, DISPONDO SOBRE A CESSAÇÃO DOS EFEITOS DA CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE, COM O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL E O PROCEDIMENTO A SER ADOTADO.**

**PROJETO DE LEI Nº 030, DE 17 DE JULHO DE 2018.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 286.362,29.**

**PROJETO DE LEI Nº 031, DE 17 DE JULHO DE 2018.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 80.000,00.**

Conforme a justificativa constante do ofício de encaminhamento do projetos citado, há necessidade da apreciação do mesmo em razão da necessidade da edição da lei necessária à prática de atos de caráter corrente.

**"É Bom Viver Aqui"**

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail: [licita.sap@dgnet.com.br](mailto:licita.sap@dgnet.com.br)

*Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.*



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de março de 1992

OF. GP/CAM Nº 938/2018

A convocação precisa ser com a máxima urgência possível, tendo em conta os motivos expostos.

Solicitamos, assim, que a sessão legislativa, ora convocada, realize-se em até 7 dias, em data a ser designada por essa presidência.

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Santo Antônio do Planalto, RS, 17 de julho de 2018.

Atenciosas saudações.

Senhor Presidente,

  
**ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

RECEBIDO

em 17/07/2018

13:52 - 05118

ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 019, DE 17 DE JULHO DE 2018.

ACRESCENTA A ALÍNEA "B" AO INCISO I DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.478/2017, DISPONDO SOBRE A CESSAÇÃO DOS EFEITOS DA CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE, COM O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO E O PROCEDIMENTO A SER ADOPTADO.

PROJETO DE LEI Nº 020, DE 17 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 289.362,29.

PROJETO DE LEI Nº 021, DE 17 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 88.000,00.

Conforme a justificativa constante do ofício de encaminhamento do projeto citado, há necessidade da apreciação do mesmo em razão da necessidade da criação da lei necessária à prática de atos de caráter corrente.

**"É Bom Viver Aqui"**

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail: [licita.sap@dgnet.com.br](mailto:licita.sap@dgnet.com.br)

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.